



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto que convidou o Vereador Emmanuel Gerk Naegele para assumir a Vice-Presidência e o Vereador Marcelo Palma Leal para assumir a Primeira Secretaria. Faltaram os Vereadores Anísio Coelho Costa e Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 089/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Cria cargos comissionados e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 063/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "A postura pró-ativa do Poder Público Municipal no aperfeiçoamento das campanhas de vacinação contra a gripe "vírus influenza", e dá outras providências"; Requerimentos nº 047 e 048/2011 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto; Indicações nº 122 e 123/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 126/2011 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele; Indicação nº 127/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 128/2011 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto e Ofícios do Fundo Municipal de Saúde. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 089/2011 de autoria do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Emmanuel Gerk Naegele que justificou seu voto contrário ao Projeto entendendo ser de grande importância para o município, porém teria que ser enviado a Casa com antecedência pela complexidade do mesmo. O Presidente concordou com o Vereador Emmanuel, mas em virtude a importância do Projeto solicitou que os Vereadores votassem a favor, após, colocou em única votação onde foi aprovado por cinco votos favoráveis e um voto



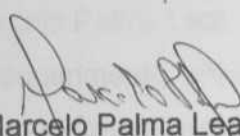
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

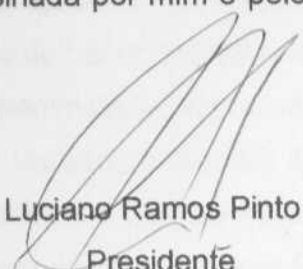
contrário do Vereador Emmanuel Gerk Naegele; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 063/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 063/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº047/2011 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº048/2011 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento agradecendo a presença do Presidente do Hospital Antônio Castro e parabenizando pelo trabalho que tem feito ressaltando a importância da boa administração da saúde no município. Solicitou ao Presidente que faça um Requerimento solicitando que se faça uma audiência pública no município para discutir a situação e novos projetos para a saúde pública do município. Falou também que estará recebendo o Presidente da Alerj na próxima sexta-feira e com certeza falará sobre as questões da saúde do município e principalmente da construção de um hospital regional. Em aparte falou a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto sobre a reunião que participou de uma audiência pública promovida pelo Ministério Público e foi colocada a questão do Hospital Regional onde foi respondido que a iniciativa é política. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal que falou as vezes em que procurou o Presidente do Hospital para esclarecimentos polemicas questões mas ressaltou os benefícios e o ótimo trabalho que o mesmo tem feito a frente do Hospital. E registrou o acontecido com sua esposa agradecendo o Hospital e o corpo de Bombeiros pelo pronto atendimento. Em aparte falou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que também parabenizou a diretoria do Hospital pela condução louvável do mesmo. O Vereador Robson Pinto da Silva retomando a palavra falou sobre a questão das drogas lícitas e ilícitas no município solicitando também ao Presidente que solicite uma audiência pública com o Conselho Tutelar, Comissários de Menores e Poder



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Executivo para a discussão da questão. Falou também sobre as Leis de sua autoria quanto a questão dos Portadores de Deficiência e suas indicações para melhoria de diversos bairros ressaltando que o que está ao seu alcance tem sido feito, porém a execução das solicitações é de responsabilidade do Prefeito o qual deu um prazo até dezembro para que o mesmo providencie as solicitações. O Presidente falou que tem sofrido do mesmo problema quanto as suas solicitações e falou que a maioria do Secretariado da Prefeitura não tem competência para atender as solicitações e infelizmente tem prejudicado o município e denegrido a imagem dos Vereadores e parabenizou o Vereador pelas palavras. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que inicialmente concordou com as palavras dos Vereadores e observou que o Vereador Robson Pinto da Silva é o Líder de Governo e questionou que se o mesmo não tem sido atendido, ainda mais os Vereadores da oposição e citou como exemplo dentre outros a Lei de sua autoria quanto a regulamentação do uso de caçambas no município e que foi vetada por duas vezes sendo de grande importância. Em aparte, falou o Vereador Marcelo Palma Leal que concordou com as questões levantadas e falou sobre a importância da Lei das caçambas citando o exemplo de uma senhora com a perna engaçada que teve que passar na Rua por ter uma caçamba na calçada e ressaltou a incompetência de quem tem respondido os ofícios a Câmara e de alguns Secretários Municipais. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele finalizando, leu algumas respostas que o Prefeito tem encaminhado para a Câmara se indignando com o fato. O Presidente logo após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de outubro de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Marcelo Palma Leal
1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente